

Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO N°272/2009

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja efetuada a desapropriação de duas áreas no Bairro Recanto uma totalizando uma área de 5.000 m² com frente de 50,00m para a Rua Vinícius de Moraes e 100,00m de profundidade com divisas laterais com quem de direito, e a outra totalizando uma área de 2.400 m² com frente de 20,00m para a Rua Vinícius de Moraes e 120,00m de profundidade com divisas laterais com quem de direito. (conforme Anexo 1 - Levantamento Topográfico), para que seja construída futuramente uma Escola de Ensino Fundamental e uma Praça com quadra poli esportiva.

Justificativa

Solicitação feita tendo em vista o grande número de munícipes que residem atualmente naquele bairro com filhos em idade escolar e que precisam se deslocar para outros bairros para estudar, bem como para ter uma opção de lazer.

Sala das Sessões, 08 de maio de 2009.

Rosenildo Corrêa Viana Vereador-autor